



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16 /2023

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2023.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alto, a partir do mês de janeiro de 2023, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Parágrafo único - A revisão de que trata este artigo é baseada no artigo 37, X, da Constituição Federal e no artigo 50, X, da Lei Orgânica Municipal, que asseguram a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 2º - Ficam instituídos o novo Enquadramento de Cargos e a nova Tabela de Vencimentos, constantes na Resolução nº 12/2001, que “Institui o quadro escalonado de vencimentos e regulamenta o sistema de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto”, passando a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando a Câmara Municipal autorizada a promover o pagamento das diferenças retroativas, acrescentando-as na primeira folha de pagamento após a publicação desta lei.

Pouso Alto, 10 de abril de 2023.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidenta

José Passos Teixeira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal determina em seu artigo 37, X, norma reproduzida no artigo 50, X, da Lei Orgânica do Município, que os vencimentos dos servidores públicos devem ser fixados e alterados por lei específica e, ainda, garante a sua revisão geral anual com o intuito de conservar o seu valor real.

Neste sentido, a Lei Orgânica, por simetria à Constituição da República, determina que esta revisão se dê anualmente, sempre na mesma data e com índices iguais a todos os servidores do respectivo Poder, e que tal medida se dê por lei específica, não sendo automática.

Destaca-se que esta lei específica deve se dar, segundo entendimento do Tribunal de Contas, partir da iniciativa de cada Poder em relação aos seus respectivos agentes públicos.

Assim é o Poder Legislativo o responsável pela iniciativa da lei para revisão geral anual dos vencimentos de seus servidores.

Por isso, a Mesa Diretora apresenta este projeto, com vigência retroativa a janeiro de 2023, concedendo aos servidores desta Casa a recomposição de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), com base no INPC apurado no período de janeiro a dezembro de 2022, sendo o mesmo percentual concedido aos servidores do Executivo Municipal de Pouso Alto.

Com estes esclarecimentos, contamos com a aprovação dos senhores vereadores a esta proposição.
Pouso Alto, 10 de abril de 2023.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidenta

José Passos Teixeira
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 196/2023
Data: 20/04/2023 - Horário: 14:10
Administrativo



Anexo I – Enquadramento de Cargos

Nível:	Cargos	Vencimento Inicial
Nível 1:	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.533,19
Nível 2:	Auxiliar de Secretaria	R\$ 2.280,01
Nível 3:	Secretário Executivo	R\$ 3.469,10
	Contador	
Nível 4:	Procurador Jurídico	R\$ 4.393,13

Anexo II – Tabela de Vencimentos

	A Inicial	B 3 anos 5%	C 6 anos 10%	D 9 anos 15%	E 12 anos 20%	F 15 anos 25%	G 18 anos 30%	H 21 anos 35%	I 24 anos 40%	J 27 anos 45%	K 30 anos 50%	L 33 anos 55%
Nível 1	1.533,19	1.609,85	1.686,51	1.763,17	1.839,83	1.916,49	1.993,15	2.069,81	2.146,47	2.223,13	2.299,79	2376,44
Nível 2	2.280,01	2.394,01	2.508,01	2.622,01	2.736,01	2.850,01	2.964,01	3.078,01	3.192,01	3.306,01	3.420,02	3.534,02
Nível 3	3.469,10	3.642,56	3.816,01	3.989,47	4.162,92	4.336,38	4.509,83	4.683,29	4.856,74	5.030,20	5.203,65	5.377,11
Nível 4	4.393,13	4.612,79	4.832,44	5.052,10	5.271,76	5.491,41	5.711,07	5.930,73	6.150,38	6.370,04	6.589,70	6.809,35